



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 127/2018

Data: 10 de agosto de 2018

Homologa afastamento do Vereador Marlon Zanella e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no Art. 18, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Sorriso;

✓ Considerando o disposto no Art. 248, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso; e

✓ Considerando a Portaria nº 601, de 10 de agosto de 2018, que “*Nomeia Marlon Zanella para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Governo e, dá outras providências*”,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o afastamento do Vereador **MARLON ZANELLA**, para assumir o Cargo de Secretário Municipal de Governo, a partir do dia 10 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de agosto de 2018.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.